



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 099/26

DE 13 DE ABRIL DE 2.026

“Concede gratificação de difícil acesso ao professor que especifica e dá outras providências.”

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA- Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Complementares Municipais n.ºs. 013/2009, ART. 37.

Protocolo nº 180056/26

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de difícil acesso ao professor que menciona, à razão de 10% (dez por cento), conforme identificada na tabelas abaixo.

GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO – 10% (DEZ POR CENTO)		
SERVIDOR	LOCAL/ESCOLA	A CONTAR DE:
JURANDYR BENEGOSI NETO	E.M. MITÃ RORY	02/03/2026
REGINA CARLA RIBEIRO LHOPI	E.M. MITÃ RORY	02/03/2026
RAFAELA GONCALVES BANDEIRA	E.M. JOÃO RODRIGUES	02/03/2026
JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS	E.M. JOÃO RODRIGUES	06/03/2026
AUDEIR TOBIAS TORRAO	E.M. MITÃ RORY	02/02/2026
AUDEIR TOBIAS TORRAO	E.M. MITÃ RORY	02/02/2026

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data constante na tabela acima, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2.026

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 4091Pag:007-008
Em:13/05/26

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS